



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº145/2014/CJ/DG**

Joinville, 20 de novembro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Câmpus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

<b>Servidores Técnicos Administrativos</b>	<b>Classe/ Nível Atual</b>	<b>Última Progressão</b>	<b>Próximo Nível</b>	<b>Data da Progressão</b>
DIEGO LUIZ FROZIN FERNANDES CRUZ	<b>E101</b>	27/05/13	<b>E102</b>	27/11/14
RAQUEL CRESTANI AGOSTINETO	<b>E101</b>	27/05/13	<b>E102</b>	27/11/14
RENATO DA SILVA NOGUEIRA	<b>D303</b>	02/06/13	<b>D304</b>	02/12/14
DAIANE VAVASSORI	<b>C101</b>	03/06/13	<b>C102</b>	03/12/14

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.

**MAURICIO MARTINS TAQUES**

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville



**DIRETORIA-GERAL**

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva

89220-618- Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

Recebido em 20/11/2014  
Simone Henschig